

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0287/2022 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 01/2022 que estabelece os dias dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2022;

CONSIDERANDO que, historicamente, há uma severa redução no número de atendimentos em eventos dessa natureza;

CONSIDERANDO aprovação na 479ª Reunião Ordinária Plenária.

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a Portaria Coren-SE nº 01/2022 e determinar o ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de novembro de 2022.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF

Secretário

